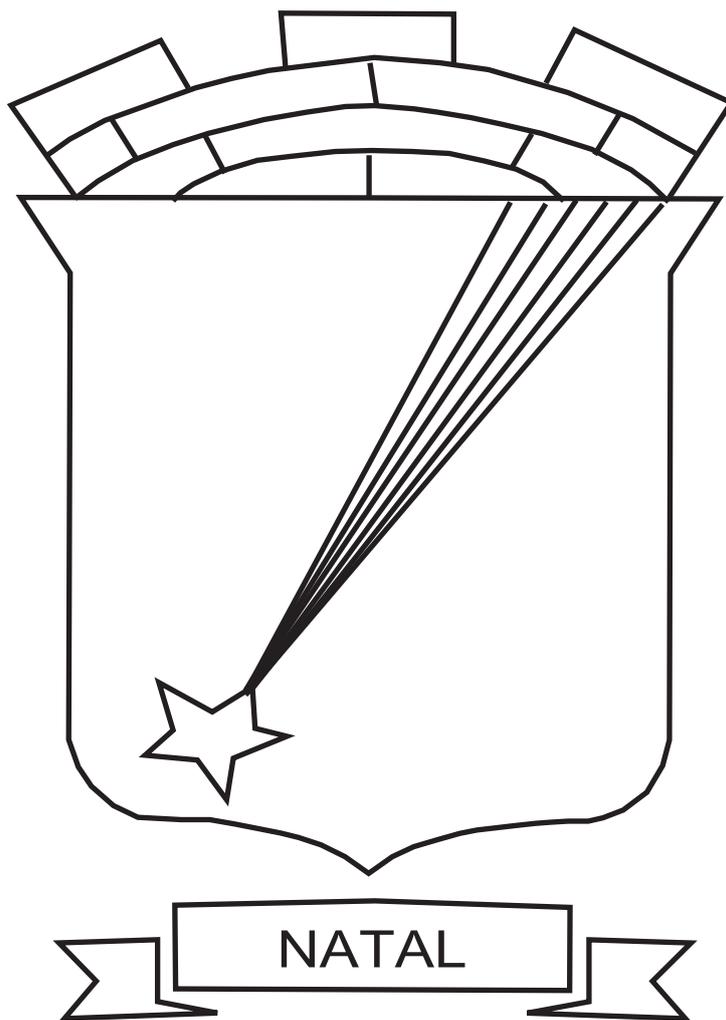


**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**N° 525**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	19
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL	19 a 20
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL	20
INFORMATIVO	20

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE  
**Prefeito Em EXERCÍCIO**

ADAMIRES FRANÇA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2494/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4698/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0836773-50.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.942-1	ELIZABETE DE PAIVA LOPES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2493/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4693/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0827536-89.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.467-0	LUIZ CARLOS XAVIER BEZERRA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2488/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4678/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843250-26.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	11.726-9	MARILEIDE JUSTINO DE ARAÚJO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2487/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4632/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812982-52.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	44.814-1	EVERTON RODRIGO DOS SANTOS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2477/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038633/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SÍLVIA MARIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	46.886-0	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
SONIA MARIA DA SILVA DANTAS	34.383-8	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
VALBIA NUNES JACOME	35.651-4	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
VERA MARIA NUNES CRISTIANO	08.756-4	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
VERA REGINA DE COL ANTONIAZZI	44.267-4	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
VITOR RERICK SILVA DE CARVALHO	72.613-4	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
WILLAME VASCO	34.470-2	2018/2019	01/12 à 30/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2475/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 036743/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO BARRETO CHINA, matrícula nº. 05.094-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 04/11/2019 à 03/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2467/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037618/2019-55	MARIA LIDIANE ARAÚJO	46.709-0	2018/2019	01/11 à 30/11/2019

037618/2019-55	MONA LISA MARIA DA COSTA	09.524-9	2018/2019	01/05 à 30/05/2019
037617/2019-19	CRISTINA AUGUSTA DANTAS CAVALCANTE	13.417-1	2015/2016	01/11 à 30/11/2019
037613/2019-22	JOSÉ PAULINO DA SILVA	14.946-2	2017/2018	01/11 à 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

\*PORTARIA Nº. 2159/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 028161/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUELY MENESES BARRETO, matrícula nº. 08.650-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS\*, referente ao exercício 2018/2019, no período de 19/08/2019 à 17/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de agosto de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

Republicar por incorreção, Publicada no BOM de 30.10.2019

PORTARIA Nº. 2474/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0846622-80.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.995-8	SÔNIA CÂMARA DE ARAÚJO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2473/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4649/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0835976-74.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.361-3	ELISABETH SINARA HOLANDA LIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2472/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4625/2019-PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0839185-51.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	08.961-3	RAMIRA FERREIRA SOARES	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2469/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037708/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	07.373-3	2018/2019	06/10 à 04/11/2019
ANDRÉ FEIJÓ QUINTELA NETO	06.962-1	2018/2019	01/10 à 30/10/2019
JOSÉ BATISTA DA COSTA	07.096-3	2018/2019	01/10 à 30/10/2019
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MADRUGA	05.208-6	2018/2019	07/10 à 05/11/2019
ANTONIO DO NASCIMENTO	07.279-6	2018/2019	01/10 à 30/10/2019
JOSÉ ADALBERTO NUNES	07.020-3	2016/2017	01/10 à 30/10/2019
GENIVAL COUTINHO BEZERRA	07.097-1	2018/2019	09/10 à 07/11/2019
LUIZ ARNALDO DE SOUZA	07.366-1	2018/2019	14/10 à 12/11/2019
JOÃO MARIA DUARTE	07.475-6	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOÃO MARIA DO NASCIMENTO	07.312-1	2014/2015	01/10 à 30/10/2019
BERTOLDO SOARES DE LIMA	06.061-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
EDILSON DAMÁSIO DA SILVA	07.339-3	2018/2019	01/10 à 30/10/2019
REGINALDO LUIZ DA SILVA	07.348-2	2018/2019	01/10 à 30/10/2019
GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	07.053-0	2017//2018	15/10 à 13/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2465/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 038353/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NEUZELIDES PRISCILLA SILVA ANDRADE, matrícula nº. 49.949-8, AGM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 23/12/2019 à 21/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a de 23 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2464/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038063/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	2018/2019	01/10 à 31/11/2019
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	2017/2018	04/10 à 02/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2461/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 037938/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EMANUELLI LOUISE DE MEDEIROS QUEIROZ, matrícula nº. 72.329-4, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 21/12/2019 à 04/01/2020 e 16/02/2020 à 01/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2460/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 038001/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO GREGÓRIO SARMENTO NETO, matrícula nº. 06.009-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/11/2019 à 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2457/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036961/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AÉCIO TAVARES DE SOUZA	04.979-4	2018/2019	20/12 à 29/12/2019 e 16/01 à 04/02/2020
JOSÉ PORFÍRIO DO NASCIMENTO FILHO	08.733-5	2018/2019	06/12 à 04/01/2020

SILVIA HELENA DOS SANTOS GOMES	14.651-0	2017/2018	06/12 à 04/01/2020
--------------------------------	----------	-----------	--------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2456/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 033124/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS COSTA, matrícula nº. 04.396-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação-SEMUT, referente ao exercício 2010/2011, no período de 16/09/2019 à 16/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de setembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2454/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 039243/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora STEPHANIE LARA MELO DA N. MORAIS, matrícula nº. 72.318-6, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 31/12/2019 à 14/01/2020 e 02/03/2020 à 16/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2453/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 034797/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALTENEIDE MARQUES CANELA	09.503-6	2018/2019	16/09 à 15/10/2019
ANA SHIRLEY DA SILVA	46.446-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
CÉLIA MARIA DE LIMA	14.920-9	2018/2019	02/09 à 02/10/2019
JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA	09.467-6	2018/2019	01/10 à 30/10/2019
JOSÉ ROBERTO DE LIMA	09.349-1	2018/2019	02/09 à 01/09/2019
KATIA SUELY DE BRITO DANTAS	09.391-2	2018/2019	01/10 à 30/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de setembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2450/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 4618/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0845949-53.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.437-1	JOSEILDA FERNANDES SIQUEIRADA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2449/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4614/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0828277-32.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES	19.145-1	CLAUDIA FIRMINO DANTAS DE AQUINO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2434/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0827039-75.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.133-7	GRAÇO ALEXANDRE ALCÂNTARA GUEDES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2419/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0840083-98.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.253-3	WANESSA CRISTINA MARANHÃO DE FREITAS RODRIGUES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2417/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 012738/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EUGÊNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.282-8, AGM, Padrão A, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2015/2016, no período de 06/05/2019 à 04/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de Maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2416/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 038921/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA EMILIANE M. D ELIMA, matrícula nº. 72.368-7, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 30/12/2019 à 13/01/2020 e 22/06/2020 à 06/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2414/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 038877/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AUGUSTO CÉSAR REBOUÇAS DE BRITO, matrícula nº. 60.328-7, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/12/2019 à 14/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2413/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 036731/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA NAURELUCIA DA SILVA, matrícula nº. 72.309-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 17/12/2019 à 31/12/2019 e 27/02/2020 à 12/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2412/2019-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4602/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0812426-50.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	12.806-6	MARIA APARECIDA BARBOSA DO AMARAL	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2327/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 034885/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAFAEL GOMES DA SILVA, matrícula nº. 61.125-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/11/2019 à 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2293/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 037671/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THEMIS GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº. 72.364-8, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/11/2019 à 03/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2506/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038632/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULIO CESAR COSTA SANTOS	72.627-8	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
LADJANE MARISA DE LYRA	35.275-6	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
LAERCIO ALVES DA SILVA	34.335-8	2018/2019	01/12 à 30/12/2019

LIDIENE SOUZA DA SILVA	46.085-1	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
LIRIAN ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	35.573-9	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
LUCIANA VIEIRA DE SOUZA	34.619-5	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MADALENA DE FRANÇA SILVESTRE	04.022-3	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	05.156-0	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MÁRCIO DA SILVA BARBOSA	35.180-6	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MARCOS ANTONIO TAVARES JACOME	13.519-4	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	08.780-7	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MARIA DE FATIMA DANTAS	35.152-1	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MARIA ELIZABETE DA SILVA	34.358-7	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MARIA GORETH RODRIGUES DA SILVEIRA NOGUEIRA	34.387-1	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MARIA JOSÉ DA SILVA	34.360-9	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA ROCHA	35.316-7	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MARIA SALETE DA SILVA BEZERRA	08.986-9	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MARINES BENTO DA SILVA	35.330-2	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
MICHELLE VIVIANE DE OLIVEIRA	34.975-5	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ORLANDY LIMA VIEIRA DA SILVA	61.756-3	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
RAIMUNDA JERONIMO DA COSTA	34.984-4	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
RAIMUNDO AUGUSTO ALVES DA ROCHA	72.616-6	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
RHANA LUANA RODRIGUES TERTO COSTA	72.566-2	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ROBERTO CARLOS DE SOUSA	00.366-2	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ROBSON EDUARDO LIMA DE MELO	01.543-1	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ROSALBA CAETANO DO NASCIMENTO	35.130-0	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ROSIMEIRE MARTINS DO NASCIMENTO	34.520-2	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ROSENILDO DE LIMA NETO	60.003-2	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ROSENIRA BATISTA DO NASCIMENTO	72.053-2	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ROSIE NUBIA DE CARVALHO NEGROMONTE	43.741-7	2018/2019	01/12 à 30/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

**PORTARIA Nº. 2505/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038080/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAIRO DAS CHAGAS VIEIRA	11.280-1	2016/2017	11/11 à 10/12/2019
REGIANALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12.435-4	2013/2014	15/11 à 14/12/2019
MARIA JOSE DOS SANTOS	46.234-9	2018/2019	16/12 à 14/01/2020
HERMANY DA NÓBREGA COSTA	46.848-7	2017/2018	11/12 à 09/01/2020
JOSÉ RIBAMAR INÁCIO DE OLIVEIRA	13.822-3	2017/2018	11/12 à 09/01/2020
NATHAN FERNANDES	19.195-7	2016/2017	11/12 à 09/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

**PORTARIA Nº. 2501/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 037609/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HILDA TAVARES MARINHO, matrícula nº. 05.311-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/11/2019 à 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2498/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4718/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0820141-46.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.706-1	LUCIA MARIA DE MELO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2492/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038634/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SHEILLA SILVEIRA CARVALHO MELO	47.088-1	2015/2016	01/12 à 30/12/2019
HPIU BEZERRA DO NASCIMENTO	13.701-4	2016/2017	01/12 à 30/12/2019
JOÃO CLAUDIO MARTINS DA SILVA	32.088-9	2016/2017	01/12 à 30/12/2019
MARIA DOS ANJOS NETA	14.302-2	2016/2017	01/12 à 30/12/2019
ANA PAULA DE OLIVEIRA TORAL	09.029-8	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
CLEIDE DE BESSA BARROS PINHEIRO	36.471-1	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
ELY MOREIRA SILVA	72.532-2	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
JOÃO BATISTA DE SOUZA	08.962-1	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
LUCIANE ARAÚJO DA COSTA	45.069-3	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
LUIZ DEODORO FELIX	34.841-4	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	15.099-1	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
MARIA DO AMPARO PASSOS LEÃO	44.633-5	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
MARIA NETA RAPOSO DE LIMA	21.795-6	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
MARIA NÚBIA BEZERRA DA PENHA ANDRADE	21.126-5	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
NEWMA SOUZA DE OLIVEIRA	13.498-8	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
RAQUEL SARAIVA DE ARAÚJO	12.179-7	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
REINALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	34.375-7	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
VALDERI BARBOSA VIEIRA	22.662-9	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
VERÔNICA CRISTINA RAFAEL DA SILVA	34.385-4	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
ADAILTON PESSOA DA SILVA	34.260-2	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ADRIANA SILVA DE ARAUJO MENDES	42.700-4	2018/2019	01/12 à 30/12/2019

ALEXANDRE WAGNER GOMES DA COSTA	72.086-1	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
AMANDA ALMEIDA DE M. DANTAS	44.033-7	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ANA AMELIA FERNANDES DA SILVA	32.054-4	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
CARLA SILVANA PEREIRA PINTO DE LACERDA	08.321-6	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
CLEUMO ARAUJO DE PAULA	13.291-8	2018/2019	01/12 à 30/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2491/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 039980/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO DO AMARAL ROCHA, matrícula nº. 149.815-7, Assessor jurídico, AS1-001, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2018/2019, no período de 26/12/2019 à 23/02/2020, 1º e 2º período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2471/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4634/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0838570-61.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	64.545-0	ALYENE PATRICIA C B ALVES	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2452/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 007817/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSEMARY DE PAIVA XAVIER OLIVEIRA, matrícula nº. 11.374-3, GNM, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/04/2019 à 30/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2432/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no

Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 367/2019-SEMUL-CG/SEMUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 02/01/2020, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2016/2017, concedida ao servidor WENDELL DE BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.321-3, GNS, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, concedida através da Portaria nº. 1184/2017-GS/SEMAD, de 23 de agosto de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de agosto de 2017, interrompida através da Portaria nº. 1364/2017-GS/SEMAD, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2466/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037883/2019-33	VANIA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO	72.532-6	2017/2018	16/12 à 14/01/2020
037936/2019-16	MARIA AUXILIADORA VIEGAS DA CUNHA	44.960-1	2018/2019	13/12 à 31/12/2019 (1º período) e 24/01 à 03/02/2020 (2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2518/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. 043099/2016-11, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0854289-83.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.008-2	JOSERI TRAJANO DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2522/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4749/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0833486-79.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.151-5	FREDERICO BRUNO PEREIRA DE LIMA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2519/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4771/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0822417-50.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.808-2	RICARDO ALEXANDRE F. DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2521/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4779/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0827369-72.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	64.542-7	LEONARDO BATISTA DE S SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2520/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4782/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0836250-38.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	09.338-6	VERA LUCIA GOMES DE PAIVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2523/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4751/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0827356-73.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.098-6	HEWERTON MOURA DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
DATA	PORTARIA	BENEFICIÁRIO		LOCALIDADE	CLASSE	QTE DIÁRIAS	VALOR UNIT	VALOR ADA	VALOR TOTAL
		MATRÍCULA	NOME						
13/10/19	2123/2019	08.916-8	MARIA SUELY DE SOUZA	FOZ DO IGUAÇU/PR	V	5+1/2	220,00	200,00	1.410,00
13/10/19	2122/2019	08896-0	MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES	FOZ DO IGUAÇU/PR	V	5+1/2	220,00	200,00	1.410,00
13/10/19	2124/2019	72649-7	MARIA HELENA ARAUJO DE SOUZA	FOZ DO IGUAÇU/PR	III	5+1/2	300,00	200,00	1.850,00
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS EM R\$									4.670,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
DATA	PORTARIA	BENEFICIÁRIO		LOCALIDADE	CLASSE	QTE DIÁRIAS	VALOR UNIT	VALOR ADA	VALOR TOTAL
		MATRÍCULA	NOME						
21/10/19	2224/2019	72253-7	CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO	FORTALEZA	III	1,5	300,00	200,00	650,00
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS EM R\$									650,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
DATA	PORTARIA	BENEFICIÁRIO		LOCALIDADE	CLASSE	QTE DIÁRIAS	VALOR UNIT	VALOR ADA	VALOR TOTAL
		MATRÍCULA	NOME						
05/11/19	2336/2019	43122-2	LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA	BRASÍLIA	V	4	250,00	200,00	1.200,00
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS EM R\$									1.200,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
DATA	PORTARIA	BENEFICIÁRIO		LOCALIDADE	CLASSE	QTE DIÁRIAS	VALOR UNIT	VALOR ADA	VALOR TOTAL
		MATRÍCULA	NOME						
05/11/19	2336/2019	72505-5	JAILSON SILVA DE OLIVEIRA	JOÃO PESSOA	IV	5,5	250,00	0,00	1.375,00
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS EM R\$									1.375,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
DATA	PORTARIA	BENEFICIÁRIO		LOCALIDADE	CLASSE	QTE DIÁRIAS	VALOR UNIT	VALOR ADA	VALOR TOTAL
		MATRÍCULA	NOME						
11/11/19	2382/2019	72520-1	MICHELLE MEIRELES DOS SANTOS	FOZ DO IGUAÇU/PR	V	4,5	220,00	200,00	1.190,00
11/11/19	2383/2019	72663-7	SHIRLEY MORAIS BEZERRA	FOZ DO IGUAÇU/PR	V	4,5	220,00	200,00	1.190,00
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS EM R\$									2.380,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 051/2019 – SMG, Natal-RN, 08 de Novembro de 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04 4,5 (quatro e meia) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à viagem à Cidade de Nata/São Paulo/Brasília, para participar de audiência em Ministérios para tratar dos projetos do Município do Natal., em detalhe no Memorando nº 054/2019 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL EM REAIS R\$
NATA/SÃO PAULO/BRASÍLIA	10 – 13.11.19	3,5	R\$ 600,00	R\$ 2.100,00
AUXÍLIO DESLOCAMENTO			R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL				R\$ 2.300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MEDEIROS DE O. JÚNIOR  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 052/2019 – SMG, Natal-RN, 08 de Novembro de 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 1575/2014-A.P, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Ao Sr. PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 152.398.451-15, 03,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à viagem à Cidade de Natal/São Paulo/Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 056/2019 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL EM REAIS R\$
Natal/São Paulo/Brasília	10-13.11.19	3,5	R\$ 600,00	R\$ 2.100,00
Valor Auxílio Deslocamento			R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOT AL				R\$ 2.300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

HENRIQUE HELINSK HOLANDA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 044/2019-NATAL/RN, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014 e com base nos Decretos, Nº 11.301, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2017 e Nº 11.781, de 06 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Atribuir a Sra. Danielle Araújo Mafra, matrícula nº. 62262-1, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de João Pessoa/PB, no período de 23 a 27 de novembro, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a finalidade de participar do Congresso Brasileiro de Arborização Urbana.

Dê-se Ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim interno e cumpra-se

MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA  
Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SEHARPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

## EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS - NOVEMBRO/2019

Data	Nº da	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. ADA	Vr. Unit.	Valor Total
Beneficiário/Localidade	Portaria	Matrícula	Nome						
18/11/2019	040/2019	72.413-3	Carlson Geraldo Correia Gomes	GRUPO I	II	2	200,00	500,00	1.200,00
TOTAL									1.200,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:NATALPREV NOME DA SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL

## DIÁRIAS CONCEDIDAS 26 a 31.08.2019

Data da Portaria	Nº da Portaria	Matrícula	Beneficiário		Classe	Qt. Diárias	Vlr.Unit.	Vlr. Adt	Valor Total
			Nome	Localidade					
21.08.2019	011	101018-9	José Patrocínio Lopes	São Paulo - SP	V	05 e 1/2	250,00	200,00	1.575,00
TOTAL GERAL									1.575,00

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:NATALPREV NOME DA SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL

## DIÁRIAS CONCEDIDAS 10 a 14.09.2019

Data da Portaria	Nº da Portaria	Matrícula	Beneficiário		Classe	Qt. Diárias	Vlr.Unit.	Vlr. Adt	Valor Total
			Nome	Localidade					
23.08.2019	017	132349-7	Marilia Duarte Nóbrega	São Paulo - SP	V	07	250,00	200,00	1.950,00
TOTAL GERAL									1.950,00

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:NATALPREV NOME DA SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL

## DIÁRIAS CONCEDIDAS 29.10 a 31.10.2019

Data da Portaria	Nº da Portaria	Matrícula	Beneficiário		Classe	Qt. Diárias	Vlr.Unit.	Vlr. Adt	Valor Total
			Nome	Localidade					
11.10.2019	020	132349-7	Josealdo Hortencio de Oliveira	Porto Alegre - RS	V	03	220,00	200,00	860,00
TOTAL GERAL									860,00

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:NATALPREV NOME DA SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL

## DIÁRIAS CONCEDIDAS 10.09 a 12.09.2019

Data da Portaria	Nº da Portaria	Matrícula	Beneficiário		Classe	Qt. Diárias	Vlr.Unit.	Vlr. Adt	Valor Total
			Nome	Localidade					
03.09.2019	018	161340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Mossoró - RN	V	03	130,00	200,00	590,00
03.09.2019	018	1777222	Ana Helena Melo da Silva	Mossoró - RN	V	03	130,00	200,00	590,00
03.09.2019	018	1777175	Silvia Regina Oliveira de Melo	Mossoró - RN	V	03	130,00	200,00	590,00
TOTAL GERAL									1.770,00

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:NATALPREV NOME DA SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL

## DIÁRIAS CONCEDIDAS 15.09 a 19.09.2019

Data da Portaria	Nº da Portaria	Matrícula	Beneficiário		Classe	Qt. Diárias	Vlr.Unit.	Vlr. Adt	Valor Total
			Nome	Localidade					
23.08.2019	015	107616-3	Soraya Lopes Cardoso	São Paulo - SP	V	04 e 1/2	250,00	200,00	1.325,00
23.08.2019	016	1777218	Maria Gabriela F.A.Pentagna	São Paulo - SP	V	04 e 1/2	250,00	200,00	1.325,00
TOTAL GERAL									2.650,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:NATALPREV		NOME DA SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NATAL							
DIÁRIAS CONCEDIDAS 10.11 a 14.11.2019									
Data da Portaria	Nº da Portaria	Matrícula	Beneficiário		Classe	Qt. Diárias	Vlr.Unit.	Vlr. Adt	Valor Total
			Nome	Localidade					
18.10.2019	021	1777182	Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho	Brasília - DF	IV	04 e 1/2	300,00	200,00	1.550,00
TOTAL GERAL									1.550,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:NATALPREV		NOME DA SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NATAL							
DIÁRIAS CONCEDIDAS 06.11 a 08.11.2019									
Data da Portaria	Nº da Portaria	Matrícula	Beneficiário		Classe	Qt. Diárias	Vlr.Unit.	Vlr. Adt	Valor Total
			Nome	Localidade					
01.11.2019	022	10517-7	Zélia Aparecida R.de A. Cabral	Belém - PA	IV	03	250,00	200,00	950,00
01.11.2019	022	161765-2	Luciana Soares Adorno	Belém - PA	V	03	220,00	200,0	860,00
01.11.2019	022	104963-8	Maria Gorete de A Cavalcanti	Belém - PA	V	03	220,00	200,0	860,00
01.11.2019	022	144888-5	Andreza Kaline Lima de Moura	Belém - PA	V	03	220,00	200,0	860,00
TOTAL GERAL									3.530,00

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL**

PORTARIA Nº 048/2019 ARSBAN-NATAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que irá acompanhar o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 24 e 27 de novembro do corrente ano.

2 - à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 24 e 27 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	24 a 27 de novembro	3,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.300,00

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

# BOM NA INTERNET

## Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/  
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)